

LEI N°. 3686/2013

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, Inciso V, da LOM – Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte

<u>LEI:</u>

- Art. 1º Fica denominada Rua Honório Zuqui, a atual Rua 01 (um), do Loteamento Fátima Cidade Jardim de Guarapari, neste Município.
- Art. 2° As despesas para confecção da referida placa indicativa, ficarão por conta da família do homenageado.
- Art. 3° Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari - ES., 18 de dezembro de 2013.

ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) n°. 246/2013 Autoria do PL n°. 246/2013: Vereadora PAULINA ALEIXO PINNA <u>Processo Administrativo N°. 23.212/2013</u>

